

República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Salto do Jacuí - Comarca de Salto do Jacuí

Cleusa M. Q. C. Barcellos

Tabella de Notas

Livro N.º 016 Fls. 013

1ª

TRASLADO

Escritura Pública: DOAÇÃO

Data: Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2006.

Outorgante(s): Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

Outorgado(s) Estado do Rio Grande do Sul - Procuradora Geral
da Justiça.



ESCRITURA N.º 2.178 -- Escritura Pública de Doação que faz o Município de Salto do Jacuí, a favor do Estado do Rio Grande do Sul, na forma abaixo: SAIBAM todos quantos esta virem, que aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade e Comarca de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, comparecem partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doador, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, inscrito no CNPJ sob número 89.658.025/0001-90, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº. 342, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LINDOMAR ELIAS**, brasileiro, casado, eletricitário, portador do CIC-202.239.800/34, residente e domiciliado nesta cidade de Salto do Jacuí - RS; e, de outro lado como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob número 93.802.833/001-57, com sede administrativa na rua General Andrade Neves, nº. 106, 16º. Andar, centro, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representado por **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIC-224.831.100/10, residente e domiciliado na rua Dona Laura, nº. 380/22, na cidade de Porto Alegre - RS, conforme Portaria nº. 524/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 25.02.2004, a qual fica devidamente arquivada nestas Notas, no livro 004 de Registros de Procurações e Autorizações Judiciais, às fls. 141. Os presentes devidamente identificados documentalmente e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelo outorgante doador foi dito que é senhor e legítimo proprietário, livre de ações reais e pessoais reipersecutórias, livre de todos e quaisquer ônus, gravames ou impostos, do seguinte imóvel: o LOTE URBANO número quatrocentos e setenta e cinco (475), da quadra número noventa e um (91), com a área superficial de QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS METROS E NOVENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (533,95m²), situado na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, no Bairro Menino Deus, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, no quarteirão formado pela Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, rua Adolfo Wendt, rua Capitão Joanes e área rural, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 12,00 metros com a Avenida Hermogênio Cursino dos Santos e na extensão de 2,80 metros com o lote número 550, da quadra 91; ao SUL, na extensão de 11,80 metros com o lote pertencente ao Clube Recreativo Veteranos; ao LESTE, na extensão de 34,00 metros com o lote número 550, da quadra número 91, e na extensão de 10,30 metros com lote número 561, da quadra número 91; e, ao OESTE, na extensão de 43,00 metros com o lote número 463, da quadra número 91. HAVIDO dito imóvel, conforme matrícula número dois mil e seiscentos e dezesseis (M 2.616), feito à fl. 1, do livro 2-RG, no Ofício do Registro de Imóveis de Salto do Jacuí; ao qual é atribuído o valor de doze mil reais (R\$ 12.000,00). Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, de acordo com o Termo de Recebimento de Imóvel em Doação, firmado em 11.02.2004, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12.02.2004, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, o outorgante doador **DOA**, como de fato, **DOADO** tem ao outorgado donatário, o imóvel acima descrito e caracterizado, e transmite desde já, todos os direitos, domínio, ação e posse que tinha sobre o imóvel ora doado; e,

Ar. 521 CP

TRASLADO

Juciano M. da R. Garcia
 Tabelião Subst. Salto do Jacuí - RS

Bel. Cleusa Barcellos - Tabellã
 Tabelionato de Salto do Jacuí - RS

